

TESE SOBRE A INTERVENÇÃO DOS REVOLUCIONÁRIOS NO
CONGRESSO DOS SINDICATOS

1- Intervenção com vista à criação de condições que permitam a participação de todos os Sindicatos no Congresso:

a) Dinamização da vida sindical

A desmobilização dos trabalhadores na vida sindical pode-se considerar generalizada. Longe de apontarmos todas as causas que têm contribuído para esta desmobilização, enumeramos de seguida algumas que pensamos ser importantes para reflexão dos trabalhadores.

- a) Falta de consciência política de generalidade dos trabalhadores;
- b) Falta de trabalho realmente de base e conseqüente criação de quadros;
- c) Não ter havido capacidade de ligação das diversas lutas de mesmo sector ou de sectores diferentes com objectivos comuns;
- d) Ter-se instalado um forte controle partidário nos sindicatos, levando muitas direcções eleitas pelos trabalhadores, a defenderem interesses que não os dos trabalhadores, caluniando lutas e trabalhadores dividindo-os e pondo-os uns contra os outros, desmobilizando os trabalhadores da luta nos momentos mais decisivos por ordem dos "patrões" dos seus partidos, fazendo com que os trabalhadores perdessem a confiança nos seus órgãos de classe - os sindicatos -
- e) Um recuo verificado após o 25 de Novembro, dos órgãos de classe e de vontade popular, a par de um aumento de repressão por parte da burguesia e asfixiamento dos órgãos de comunicação social que desde então tentam iludir os trabalhadores com falsas questões entorpecendo a consciencia de classe dos trabalhadores, amolecendo-os para a luta, tentando convencê-los a pagar a crise capitalista.
- f) Tentativa de iludir os trabalhadores ^{de} que através das eleições se resolviam os seus problemas.

Será pois, tendo principalmente em conta as causas apontadas, que teremos de saber encontrar as formas adequadas às circunstancias, para levar para a frente a dinamização sindical.

Em todos os processos politicos, em todas as lutas, sempre houve avanços e recuos. A crise que atravessamos, os trabalhadores sabem bem que ela tem de ser vencida... - que ela será vencida. - A par de um conjunto de medidas anti-populares decretadas pelo governo que vem cada vez mais diminuir ~~o~~ o poder de compra da classe explorada, conseguiremos obter tanto mais depressa a nossa organização e dinamização da vida sindical, quanto maior for o nosso esforço e espirito de sacrificio, especialmente por parte daqueles que já estão ganhas para a luta.

Por isso devemos constantemente:

- a) Analisar e discutir nos locais de trabalho todos os problemas que nos dizem respeito por forma a criarmos uma forte base de apoio alicerçada na consciência e emancipação politica dos trabalhadores;

- b) Lutar (criticando e trabalhando) dentro dos nossos órgãos, ou seja, dentro dos Sindicatos, Comissões de trabalhadores, moradores, ou outros órgãos populares, por forma a pô-los a funcionar correctamente, exigindo a correcção do que está mal e esforçando-se, através de um trabalho de massas, para que sejam corridos e substituídos todos aqueles que não defendam os nossos interesses de mais explorados.

b) Papel das comissões sindicais e dos Del/Sindicais

Para incentivar e desenvolver todo o trabalho, assumem papel muito importante as Comissões Sindicais e os Delegados Sindicais.

As Comissões Sindicais não podem mais serem órgãos burocráticos e conciliadores, mas sim órgãos de luta através dos quais a classe faça ouvir a sua voz e exprima a sua vontade.

As Comissões Sindicais têm que estar voltadas para os problemas concretos dos trabalhadores e têm de ser os mais entusiastas em procurar as soluções para esses problemas. Para isso têm que buscar o seu apoio aos trabalhadores através de reuniões ou plenários sectoriais ou gerais, e têm que contar com a participação activa dos Delegados Sindicais.

Citamos alguns exemplos concretos das suas tarefas:

- a) Defender a aplicação dos CCT ou ACT's;
- b) Estar atento às leis decretadas pelo Governo sobre a actividade Sindical e que sejam contrárias aos interesses dos trabalhadores;
- c) Encabeçar as lutas que se desenvolvam contra a legislação anti-operária e todas as outras que se desenvolvam no campo sindical.

Contudo não podem substituir os Sindicatos. Têm que ser preocupação dominante das Comissões Sindicais defender sempre a unidade dos trabalhadores. Para tal têm de exercer a necessária vigilância sobre toda a espécie de manobras vindas de fora ou de dentro por indivíduos infiltrados no seio da classe e que defendem interesses estranhos a essa própria classe.

Está em marcha a realização do Congresso Sindical e depende muito deste Congresso a unidade da classe operária e de todos os trabalhadores. Já existem neste momento alguns sindicatos paralelos e há ameaças de se formarem mais de uma Central Sindical. Nenhum trabalhador se pode alhear deste problema, porque se tal acontecer só vem favorecer o jogo dos nossos piores inimigos. Neste processo têm principal relevo, além dos sindicatos, os representantes mais directos dos trabalhadores, ou sejam os Delegados Sindicais e as Comissões Sindicais. Só com uma forte participação de todos os trabalhadores, quer nas Assembleias dos Sindicatos, quer na dos locais de trabalho, podemos deitar por terra todos aqueles que se querem servir dos nossos órgãos de classe, para interesses que não são os nossos.

Temos que fazer participar no Congresso dos Sindicatos, delegados eleitos para esse fim, delegados esses que representam mesmo a classe e não sejam papagaios, que destes já estamos fartos.

É a partir das reuniões nos locais de trabalho, levadas a cabo pelas Comissões e delegados sindicais, para discutir esses problemas que os trabalhadores se vão aperceber da gravidade deste facto e estamos certos que a classe não irá permitir que os nossos órgãos fiquem em mãos alheias.

Contudo, até ao Congresso, as grandes decisões irão ser tomadas em amplas assembleias de sindicatos e tanto as Comissões Sindicais como a de Delegados Sindicais devem mobilizar a classe para a participação nesses Assembleias.

A unidade dos trabalhadores é tão necessária como o pão para a boca, ela só pode ser construída por nós, mas para isso temos que fazer um mínimo de esforço, sem o que tal não é possível. Não deixemos as coisas só entregues aos nossos Delegados Sindicais. Só com a nossa participação poderemos ter só uma única central sindical, acabaremos com

os sindicatos paralelos e caminharemos para a sua verticalização, para assim defendermos melhor os nossos interesses e poremos nas direcções dos sindicatos e na central única dos trabalhadores os melhores defensores dos nossos interesses. Para assim termos uma vida melhor e não permitirmos que sejamos sempre nós a pagar todas as crises enquanto os exploradores levam sempre uma vida de nababos.

(65)

CD25A - UC

2- Posição dos revolucionários na preparação do congresso dos sindicatos

a) A comissão organizadora deverá ser eleita livremente em plenário geral ~~representativa~~ de todos os sindicatos interessados no congresso e deve ser formada pelos sindicatos mais votados no plenário tendo cada um representante e este direito a um voto.

Esta comissão deverá a cabo um congresso unitário extensivo a todos os sindicatos que queiram participar, que terá como principal objectivo defender a existencia de uma central sindical unica, e não deve sujeitar-se a qualquer força que não seja a que lhe advém do plenário dos sindicatos, caso contrario atentará contra a unidade dos trabalhadores e contribuirá para a cisão do movimento sindical.

A Comissão Organizadora deverá dirigir o Congresso.

A Comissão Organizadora deverá competir apenas os poderes necessários à organização do Congresso. A faculdade de escolher o sindicato que representa determinada classe, deverá ser da competência do Congresso, quando existem sindicatos paralelos.

O congresso determinará a estrutura definitiva da organização sindical.

A C. O. convidará, sem qualquer discriminação, organizações nacionais e internacionais de trabalhadores para assistir ao Congresso.

b) O Regulamento do Congresso é um instrumento que não pode servir à C. O. para controlar ou manipular a organização e realização do Congresso. Para isso deve definir com clareza a participação ampla e livremente democrática de todos os Congressistas representantes dos seus sindicatos e da classe.

O regulamento deve prever a votação individual dos Congressistas, deve definir a representação de cada sindicato numa proporção ajustada à grandeza numérica dos seus associados. Deve permitir a presença de associações sindicais estrangeiras, as quais devem ser convocadas previamente, sem qualquer discriminação, e devidamente credenciadas para assistir ao Congresso. Deve também ser dada a possibilidade de assistir ao Congresso, sem poder deliberativo, a organizações de trabalhadores como CT's, C.S.'s, Associações de Reformados, de Deficientes do Trabalho e de Emigrantes. Deve prever prazos suficientes para que as diversas fases de preparação e organização do Congresso decorram de forma a possibilitar a inscrição de todos os Sindicatos, a apresentação de teses à C.O., bem como de Projectos de Estatutos, Lei Sindical e Programa de Acção, devidamente elaborados; deve prever prazos que possibilitem a discussão exaustiva dos documentos em amplas assembleias de trabalhadores nos sindicatos, a livre eleição dos seus representantes ao Congresso, a compilação das teses pela C.O., bem como das respectivas alterações introduzidas.

O prazo a estabelecer para a discussão das teses deve ser o mais lato possível, mesmo em prejuízo do prazo destinado às formalidades burocráticas. A distribuição da documentação final deve ser feita com bastante antecedência em relação à data do Congresso, por forma a permitir a preparação das intervenções dos Representantes.

A abertura do Congresso deverá ser às 09H00 e abranger todos os sindicatos. A lista dos sindicatos e representantes inscritos deverá ser amplamente divulgada utilizando para isso todos os Órgãos de Comunicação Social, desde os jornais diários de maior expansão à Rádiodifusão e Televisão, com a necessária antecedência, bem como através de comunicados impressos no aparelho sindical.

A votação deve ser individual e directa, não sendo permitida o voto por procuração ou correspondência, e deve relacionar-se com a representatividade do sindicato.

As sessões devem ter um período antes da ordem do dia suficientemente amplo para a apresentação de moções e outros documentos, que não caibam na O.T..

c) O Congresso dos Sindicatos deve ser um Congresso aberto a todas as correntes do Movimento Sindical, por forma a permitir o livre acesso a todos os trabalhadores, sindicalistas reconhecidos pela sua classe como os seus melhores defensores, quer sejam eles Dirigentes Sindicais, Delegados Sindicais ou

ou simples trabalhadores sindicalizados.

Os representantes da classe ao Congresso devem ter o apoio dos sindicalizados e devem ser eleitos democraticamente em amplos plenários de cada Sindicato devidamente convocados. Só assim se assegurará que estes representem efectivamente os justos anseios e interesses da classe a que pertencem. Dar o aval meramente aos Dirigentes Sindicais apenas porque são elementos da Direcção é passar um cheque em branco às arbitrariedades de opinião e de interesses conforme essa Direcção é ou não afecta a determinada corrente sindical, que na prática é o mesmo que defender interesses de partidos a que eventualmente estejam ligados.

O interesse dos revolucionários no campo sindical é, como em todos os sectores, o que se identifica com a defesa intransigente dos interesses dos explorados, por isso, a intervenção revolucionária no Congresso é a única garantia da não veiculação de posições estranhas aos interesses das classes trabalhadoras e de que esses mesmos interesses não serão atraíçoados.

- d) As propostas de teses podem ser apresentadas, quer por Direcções Sindicais, quer por grupos de sindicalistas.

As propostas serão recebidas na Comissão Organizadora até determinada data, que as publicará e fará a respectiva distribuição pelos sindicatos com a antecedência necessária para que estes possam realizar plenários com os trabalhadores para a discussão das teses.

Os prazos deverão ser estudados de acordo com as diversas fases do processo, com tempo suficiente para que as teses a serem apresentadas no Congresso reflectam as posições emanadas da classe e expressem a vontade dos trabalhadores representados no Congresso.

As teses devem apontar no essencial para a consolidação da UNIDADE do Movimento Sindical, para a central sindical única, democrática e revolucionária.

Estas devem apontar ainda para a concentração do aparelho sindical nas estruturas intermédias, combatendo assim a dispersão existente na organização sindical actual.

Devem dar a perspectiva correcta de luta de classe contra classe, repudiando a conciliação com a classe dominante.

As teses devem ainda defender a Independência dos sindicatos face ao Estado, à Igreja e aos Partidos que seguem a politica da exploração dos trabalhadores.

- e) O Projecto de Estatutos da Central Sindical deve ser publicado para discussão e eventual alteração, após o que deve ser posto à disposição dos congressistas antes da data do Congresso.

Devem ser pontos fundamentais dos Estatutos o respeito pela Democracia Proletária, a unicidade sindical, a existência de uma única Central Sindical, direcção da ideologia proletária, difusão do Socialismo, independência sindical, repúdio do Direito de Tendência e participação dos sindicatos na politica, em defesa dos interesses dos interesses dos explorados e oprimidos e negando a politica de colaboração de classes.

- f) O Congresso deve realizar-se antes do fim deste ano, devendo a data ser precisada de acordo com a necessidade de se cumprirem os prazos estabelecidos no Projecto de Regulamento, após verificadas as alterações que os trabalhadores entendam fazer nas suas assembleias de sindicatos, para a realização das assembleias plenárias destinadas à discussão e aprovação das teses na base.